



PORTARIA Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, em conformidade com o disposto nos artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, mediante as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-R1XMZ;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva nº 2024-R1XMZ, instaurado pela Portaria nº 118/2024, face ao servidor **WILIAM ARAÚJO CONSTANTINO**, agente de contratação, registro funcional nº 8285, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal